



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



VITOR HENRIQUE DE ALMEIDA MARIANO

**ANÁLISE DA ATUAÇÃO CONJUNTA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
FAZENDÁRIA E DA SECRETARIA DA ECONOMIA NA FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA EM GOIÁS E OS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA**

GOIÂNIA-GO

2024

VITOR HENRIQUE DE ALMEIDA MARIANO

**ANÁLISE DA ATUAÇÃO CONJUNTA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
FAZENDÁRIA E DA SECRETARIA DA ECONOMIA NA FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA EM GOIÁS E OS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Rogério Rodrigo de Sousa.

GOIÂNIA-GO

2024

**ANÁLISE DA ATUAÇÃO CONJUNTA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
FAZENDÁRIA E DA SECRETARIA DA ECONOMIA NA FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA EM GOIÁS E OS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANALYSIS OF THE JOINT PERFORMANCE OF THE MILITARY FISCAL POLICE
BATTALION AND THE SECRETARY OF ECONOMY IN TAX INSPECTION IN GOIÁS
AND ITS IMPLICATIONS ON PUBLIC SECURITY**

Vitor Henrique de Almeida Mariano¹
Rogério Rodrigo de Sousa²

Resumo

O Batalhão de Polícia Militar Fazendária (BPMFaz) surge como uma resposta estratégica para fortalecer a segurança pública e a fiscalização tributária em Goiás. Criado por meio da Lei nº 19.512 de 2016, o BPMFaz tem como missão principal apoiar as ações do Fisco Estadual, focando na repressão aos crimes de sonegação fiscal e na garantia da ordem tributária. Dividindo suas atividades em dois eixos principais, o BPMFaz executa as operações vias seguras e comando volante. As operações vias seguras realizam bloqueios viários em todo o território goiano, abordando veículos e pessoas para capturar foragidos, recuperar veículos furtados, apreender drogas e armas, além de fiscalizar trânsito e IPVA. Já as operações comando volante apoiam os auditores fiscais da Secretaria da Economia, abordando veículos de carga e mercadorias em rodovias e estabelecimentos comerciais, focando na prevenção e repressão de crimes tributários. A parceria entre o BPMFaz e a Secretaria da Economia é crucial para o sucesso dessas operações, visando não apenas a manutenção da ordem tributária e o combate à evasão fiscal, mas também a segurança pública. A eficácia dessas ações colaborativas requer uma análise criteriosa, que será conduzida por meio de uma abordagem mista, combinando análise quantitativa de dados estatísticos com entrevistas semiestruturadas. A investigação visa compreender o impacto das operações do BPMFaz na redução da evasão fiscal e na repressão aos crimes contra a ordem tributária em Goiás. Avaliando a eficácia das estratégias implementadas, os desafios enfrentados e os resultados obtidos, esta pesquisa busca contribuir para o aprimoramento das políticas de combate à evasão fiscal e à ordem tributária, fortalecendo a segurança pública e a fiscalização tributária no Estado.

Palavras-chave: Polícia Militar; Fiscalização Tributária; BPMFaz; Ordem Tributária; Segurança Pública.

Abstract

The Fiscal Military Police Battalion (BPMFaz) emerges as a strategic response to strengthen public security and tax enforcement in Goiás. Created through Law No. 19,512 of 2016, BPMFaz's main mission is to support State Tax actions, focusing on combating tax evasion crimes and ensuring tax order. Dividing its activities into two main axes, BPMFaz carries out "safe routes" and "mobile command" operations. "Safe routes" operations involve roadblocks throughout Goiás, addressing vehicles and individuals to apprehend fugitives, recover stolen

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail: vitorhenrique_100@hotmail.com. Telefone: (62)99644-1996.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Direito e Especialista em Direito Tributário e-mail: rogerio.direito.grd@gmail.com. Telefone: (62) 99102-0754.

vehicles, seize drugs and weapons, as well as traffic and vehicle property tax (IPVA) enforcement. Meanwhile, "mobile command" operations support auditors from the Department of Economy, addressing cargo vehicles and goods on highways and commercial establishments, focusing on preventing and suppressing tax crimes. The partnership between BPMFaz and the Department of Economy is crucial for the success of these operations, aiming not only to maintain tax order and combat tax evasion but also public security. The effectiveness of these collaborative actions requires careful analysis, to be conducted through a mixed approach, combining quantitative analysis of statistical data with semi-structured interviews. The investigation aims to understand the impact of these joint operations on reducing tax evasion and suppressing crimes against tax order in Goiás. By evaluating the effectiveness of implemented strategies, challenges faced, and results obtained, this research seeks to contribute to improving policies combating tax evasion and tax order, strengthening public security and tax enforcement in the State.

Keywords: Military Police; Tax Enforcement; BPMFaz; Tax Order; Public Security.

1 INTRODUÇÃO

O Batalhão de Polícia Militar Fazendária (BPMFaz) foi criado por meio da Portaria nº 6.051/2015 e, no dia 2 de dezembro de 2016, foi sancionada pelo governador Marconi Perillo (PSDB) e publicada no Diário Oficial do Estado a Lei nº 19.512, instituindo a sua criação. De acordo com o Art. 1º da referida Lei, a nova unidade da PM passou a compor o Comando de Policiamento Rodoviário, com sede em Goiânia, nas dependências da Secretaria da Economia, porém com atuação em todo o território goiano (Goiás, 1989).

O parágrafo único da lei que criou o BPMFaz estabelece que, sem prejuízo das atribuições estatutárias e regulamentares do Comando de Policiamento Rodoviário, caberá ao Batalhão Fazendário garantir segurança e apoio necessários às ações do Fisco Estadual, desenvolvidas nas atividades de tributação, fiscalização e arrecadação tributárias, principalmente na repressão aos crimes de sonegação fiscal e contra a ordem tributária (Goiás, 1989).

Por sua vez, o inciso II, da referida lei acrescenta que será de competência e atribuição do BPMFaz também a responsabilidade de assessorar a Secretaria da Economia na tomada de decisões relativas à segurança institucional, à segurança de dignitários e à atividade de inteligência policial, relativamente ao órgão fazendário (Goiás, 1989).

É importante conhecermos as atribuições do BPMFaz, no qual este Batalhão desempenha uma série de atividades vitais que se dividem em dois principais eixos: "operações vias seguras" e "operações comando volante" (Goiás, 2023).

As "operações vias seguras" consistem em bloqueios viários realizados tanto na capital quanto em cidades do interior do Estado de Goiás, nos quais estes bloqueios também

abrangem as Barreiras Fixas de Fiscalização (BFF) dos Batalhões Rodoviários, localizados nas rodovias estaduais. Portanto, essas atividades têm como objetivo principal a execução de ações de Polícia Preventiva e Ostensiva (Goiás, 2023).

As abordagens realizadas a pessoas e veículos têm como finalidade a captura de foragidos e procurados pela justiça, além da recuperação de veículos furtados, roubados e com restrição judicial (bloqueio de circulação). Também se destina à prisão de indivíduos envolvidos em roubo de veículos, apreensão de drogas e armas de fogo, resultando em impactos positivos na segurança pública e tributária (Goiás, 2023).

As ações também abrangem a fiscalização de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sendo realizadas em todo o Estado de Goiás. Esta última atividade é conduzida em conjunto com a Secretaria da Economia, com o propósito de prevenir e reprimir a evasão fiscal (Goiás, 2023).

Por outro lado, as "operações comando volante" são operações executadas em apoio aos auditores fiscais da Secretaria da Economia. Estas operações abrangem todo o território do Estado de Goiás, com foco em abordagens a veículos de cargas e mercadorias nas rodovias federais e estaduais, bem como em estabelecimentos comerciais na capital e no interior. O objetivo primordial é prevenir e reprimir os crimes relacionados à ordem tributária (Goiás, 2023).

O BPMFaz representa uma unidade de extrema importância dentro da Polícia Militar de Goiás, desempenhando um papel estratégico na proteção da segurança pública e na salvaguarda da ordem tributária do Estado. Essa unidade se destaca por sua atuação específica no combate à evasão fiscal e na repressão a delitos relacionados à ordem tributária, estabelecendo uma colaboração estreita e eficaz com a Secretaria da Economia.

Sua parceria com o órgão fazendário é de suma importância, pois une esforços entre entidades governamentais, visando enfrentar crimes fiscais que impactam diretamente na arrecadação do Estado. A implementação conjunta de estratégias, operações e ações preventivas ostensivas é fundamental para a manutenção da ordem tributária e para a segurança da sociedade goiana.

Neste contexto, torna-se essencial realizar uma investigação criteriosa para compreender a fundo o impacto das operações do BPMFaz na redução da evasão fiscal e na repressão aos crimes contra a ordem tributária.

Analisar a eficácia das estratégias implementadas, os desafios enfrentados na execução das atribuições, bem como os resultados obtidos, é fundamental para direcionar

políticas públicas mais eficientes e promover ações mais eficazes na segurança pública e na fiscalização tributária em Goiás.

A relevância desta pesquisa é intrínseca à compreensão da eficácia das ações colaborativas entre o BPMFaz e a Economia. Essa parceria não apenas visa a prevenção e repressão à evasão fiscal e aos crimes contra a ordem tributária, mas também é essencial para a sustentabilidade econômica do Estado e para a manutenção da segurança pública. Portanto, o estudo dessa atuação conjunta possibilita o conhecimento do impacto e relevância para a sociedade, bem como para a própria estrutura de arrecadação tributária do Estado.

A falta de uma compreensão mais aprofundada das consequências diretas dessas operações conjuntas limita a capacidade do Estado de implementar políticas e estratégias mais assertivas e eficazes no combate a esses tipos de crimes. Sendo assim, uma análise minuciosa dessas ações colaborativas pode fornecer informações valiosas sobre quais estratégias são mais eficazes, os desafios enfrentados na execução das operações, além de apontar lacunas a serem preenchidas.

Por fim, este estudo visa oferecer uma avaliação crítica e detalhada da eficácia das estratégias adotadas pelo BPMFaz, visando contribuir diretamente para o aprimoramento das políticas de combate à evasão fiscal e crimes contra a ordem tributária em Goiás, bem como os reflexos na segurança pública.

Além disso, ao oferecer informações e análises fundamentadas, esta pesquisa poderá subsidiar a tomada de decisões mais embasadas por parte das autoridades responsáveis, possibilitando o desenvolvimento e a implementação de estratégias mais eficazes e direcionadas, beneficiando diretamente a sociedade goiana e fortalecendo a integridade fiscal e a segurança pública do Estado.

Portanto, a problemática a ser respondida é sobre: Como a atuação do Batalhão de Polícia Militar Fazendária influencia na prevenção e repressão dos crimes relacionados à evasão fiscal e à ordem tributária em Goiás?

Para isso, se faz necessário analisar a eficácia das ações do BPMFaz na prevenção e repressão à evasão fiscal e à ordem tributária em Goiás; conhecer as suas atribuições e analisar a evolução de suas estratégias operacionais em Goiás, avaliando o impacto das transformações ao longo do tempo, os desafios enfrentados, a otimização de recursos, e a eficácia da colaboração com a Secretaria da Economia na fiscalização tributária do Estado, bem como seus impactos na segurança pública e na fiscalização tributária em Goiás.

Considerando os objetivos deste estudo, é fundamental descrever os procedimentos de pesquisa para sua realização. Nesse contexto, a pesquisa proposta será conduzida por meio

de uma abordagem mista, combinando análise quantitativa e qualitativa. Serão empregados dados estatísticos sobre a criminalidade fiscal e a fiscalização tributária, juntamente com entrevistas semiestruturadas realizadas com membros do BPMFaz e da Secretaria da Economia. Essas entrevistas têm como intuito obter informações detalhadas sobre as operações, desafios enfrentados e percepções sobre a eficácia das estratégias adotadas. A análise dos dados será executada utilizando métodos estatísticos descritivos e análise de conteúdo, permitindo uma interpretação aprofundada das informações coletadas. Essa abordagem combinada possibilitará uma compreensão abrangente do papel desempenhado pelo BPMFaz na prevenção e repressão dos crimes fiscais em Goiás.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Polícia Militar desempenha um papel fundamental na sociedade, assegurando a manutenção da ordem pública e cumprindo diversas atribuições que são essenciais para o funcionamento adequado dos poderes e órgãos públicos estaduais. Conforme o estabelecido no artigo 124, inciso V, da legislação Constitucional do Estado de Goiás, a Polícia Militar tem a competência de garantir o exercício do poder de polícia na área fazendária. Sendo assim, a integração entre o BPMFaz e a Economia é fundamental para a eficácia na arrecadação de tributos e na manutenção da ordem fiscal (Goiás, 1989).

A relevância da colaboração e integração entre o BPMFaz e a Economia ganhou destaque quando, no dia 21 de julho de 2015, houve a assinatura de dois termos de cooperação técnica, os quais tiveram por meta o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização tributária (Goiás, 2015).

Em um desses acordos, foi estabelecida a criação do Batalhão Fazendário da Polícia Militar, enquanto o segundo possibilitou à Secretaria da Economia ingressar no Grupo de Proteção à Ordem Tributária, em parceria com o Ministério Público do Estado de Goiás. O propósito do termo de cooperação técnica entre o Ministério Público e o Governo de Goiás reside na intensificação do combate à sonegação fiscal e outros delitos relacionados à ordem tributária (Goiás, 2015).

Essas ações cooperativas representam um passo significativo na luta contra a sonegação fiscal, unindo esforços estratégicos entre órgãos distintos para aprimorar o controle e fiscalização tributária em prol da sociedade e do Estado de Goiás (Goiás, 2015).

O BPMFaz desempenha um papel crucial na execução de atividades específicas voltadas para a área fazendária. Sua atuação direcionada contribui significativamente para a fiscalização e controle tributário, tornando-se uma peça fundamental no combate à sonegação fiscal e na promoção da ordem tributária. O foco do Batalhão abrange não apenas o policiamento preventivo e repressivo, mas também oferece apoio e planejamento policial em operações especializadas. Além disso, desempenha um papel essencial na fiscalização e controle do tráfego durante operações de verificação de mercadorias em trânsito, entre outras ações estratégicas (Comunicação Setorial - Economia, 2020).

Ao garantir o exercício do poder de polícia nas áreas fazendárias, o BPMFaz desempenha um papel vital na proteção dos interesses do Estado, na manutenção da justiça fiscal e na preservação dos recursos públicos. Sua atuação não se limita apenas à segurança física, mas também se estende ao cumprimento das normas tributárias, fiscalização de atividades econômicas e combate a práticas ilegais que impactam diretamente nas finanças públicas (Vidal; Souza, 2019).

No contexto da atividade financeira do Estado, os servidores fiscais da Economia desempenham um papel fundamental na administração, controle e fiscalização da legislação tributária, tendo a responsabilidade de garantir o cumprimento das normas em diferentes esferas (Vidal; Souza, 2019).

O FISCO, autoridade fazendária fiscalizadora, como parte integrante da Economia, não apenas realiza atividades de fiscalização, mas também exerce funções orientativas, preventivas e de controle. Além disso, possui poder inquisitivo, aplicando sanções diante do descumprimento das normas tributárias (França, 2012). Essa atuação, quando identifica irregularidades, pode resultar no lançamento de atos administrativos e, potencialmente, na aplicação de multas. (França, 2012).

O Estado, enquanto entidade organizadora e mantenedora da ordem social e garantidora dos direitos fundamentais, possui um papel essencial na condução e na satisfação das demandas coletivas, conforme ressaltado por Petter (2008). Sua missão primordial é a incessante busca pelo bem comum, o qual se materializa através do atendimento às necessidades públicas, que crescem em progressão geométrica.

Independentemente da concepção de Estado adotada, é incontestável que este exerce atividades financeiras. Para atingir seus objetivos, ele demanda recursos financeiros e empreende esforços para adquiri-los, geri-los e aplicá-los. Isso não implica em uma ausência de atuação no campo econômico. Pelo contrário, o Estado se envolve nesse domínio com diferentes níveis de intensidade, seja por meio da exploração de seu patrimônio para obter

lucro, seja intervindo no setor privado da economia para proteger o interesse coletivo (Machado, 2009).

Portanto, a atividade financeira do Estado compreende o conjunto de medidas direcionadas à obtenção de receitas e à realização das despesas públicas, com o propósito de alcançar os objetivos inerentes à sua função primordial (Mendonça, 2010). Sendo assim, o Estado é concebido como uma entidade destinada a garantir as condições gerais de ordem social e possui como missão fundamental, que fundamenta sua existência, a prestação de serviços para o cidadão (Furtado, 2009).

Contudo, para concretizar tais metas, o Estado carece de recursos, os quais podem ser obtidos por meio de diversas fontes, entre elas a arrecadação de tributos e contribuições da sociedade. Assim, a atuação do Estado na cobrança dos tributos se revela essencial e justificável, uma vez que o ato de pagar tributos é, por natureza, obrigatório. Configura-se como uma espécie de intervenção nos bens privados promovida pelo Poder Público, entretanto, é simultaneamente o cumprimento de uma responsabilidade essencial do cidadão, estreitamente ligada à própria concepção de cidadania (Brasil, 2019).

Sabe-se que a arrecadação tributária constitui a principal fonte de recursos para o Estado cumprir sua missão (Santa Catarina, 2016), possibilitando o financiamento de serviços públicos essenciais, programas sociais, investimentos em infraestrutura, educação, saúde, segurança e demais áreas prioritárias para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade. A cobrança de tributos é, portanto, um instrumento legítimo e necessário para viabilizar as ações estatais em prol do bem comum, garantindo a continuidade e a eficácia das políticas públicas voltadas para o benefício coletivo.

A Constituição Federal de 1988, por sua vez, em seu artigo 155, atribui aos Estados e ao Distrito Federal a competência para instituir impostos, como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) e o ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação).

Em janeiro de 2021, o ICMS, principal imposto estadual, apresentou um crescimento significativo de 17,55%, atingindo a marca de R\$ 1,840 bilhão em comparação aos R\$ 1,566 bilhão registrados no mesmo período do ano anterior. O IPVA também acompanhou esse aumento, exibindo um crescimento de 20%, passando de R\$ 80 milhões em 2020 para R\$ 96,5 milhões no último ano. Destaca-se, porém, que o recorde de crescimento foi alcançado pelo ITCMD, que apresentou um expressivo aumento de 54,81%. Esse imposto, que totalizou R\$ 35,8 milhões em 2021, teve um salto significativo em relação aos R\$ 23 milhões apurados

no ano anterior, consolidando-se como o de maior expansão no período analisado (Goiás, 2021).

Considerando a expressiva arrecadação advinda desses tributos, torna-se evidente a necessidade de apoio estratégico do BPMFaz na fiscalização desses impostos, uma vez que a atuação conjunta entre o Batalhão Fazendário e a Economia se torna fundamental para a efetiva fiscalização e controle desses tributos, pois além de reforçar a segurança nas operações, contribui para um ambiente propício à atuação dos servidores fiscais, promovendo a confiança necessária para que os servidores possam desempenhar suas atividades de fiscalização de forma eficiente, maximizando a eficácia das atividades de fiscalização tributária, resultando em uma melhor arrecadação para o Estado de Goiás.

Dessa forma, o BPMFaz se destaca como uma unidade especializada que, dentro do escopo da Polícia Militar, atua de forma estratégica e técnica na defesa e na garantia do correto funcionamento das atividades fazendárias do Estado. Sua presença e atuação são essenciais para manter a ordem e o devido cumprimento das leis no âmbito tributário, contribuindo assim para uma administração fiscal justa e eficiente.

3 METODOLOGIA

A metodologia que será adotada nesta pesquisa será eminentemente mista, combinando abordagens quantitativas e qualitativas para uma compreensão aprofundada da problemática investigada. Inicialmente, a análise estatística se concentrará em dados relacionados à criminalidade fiscal e à fiscalização tributária. Paralelamente, serão conduzidas entrevistas semiestruturadas com membros do BPMFaz e representantes da Secretaria da Economia. Esta estratégia visa capturar não apenas números e estatísticas, mas também percepções, desafios e estratégias adotadas no contexto das operações.

A interpretação dos dados será realizada por meio de métodos estatísticos descritivos e análise de conteúdo, permitindo não só a compreensão quantitativa, mas também uma abordagem mais profunda e contextualizada das informações coletadas.

Para a coleta de dados, será adotada uma abordagem multifacetada. Será realizada entrevista pessoal com membros do BPMFaz, solicitando informações adicionais à Secretaria da Economia através do SEI, por meio de ofício. A análise conjunta dos dados provenientes dessas fontes, aliada aos relatos das entrevistas pessoais, proporcionará uma visão abrangente e holística das práticas, desafios e eficácia das estratégias empregadas.

A base teórica deste estudo foi construída por meio de uma pesquisa bibliográfica criteriosa, incluindo livros, fontes online e canais de comunicação da Economia. A análise contempla não somente dados estatísticos provenientes das operações do BPMFaz, mas também as informações complementares que serão fornecidas pela Secretaria da Economia.

A metodologia adotada busca, assim, não apenas preencher lacunas de conhecimento, mas também oferecer uma visão ampla e embasada sobre o papel do BPMFaz na prevenção e repressão dos crimes fiscais em Goiás.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Batalhão de Polícia Militar Fazendária surgiu em virtude do interesse do então Comandante Geral da PMGO, à época, Coronel Silvio Benedito Alves, em promover a integração entre a Polícia Militar e a Secretaria da Economia (anteriormente conhecida como Secretaria da Fazenda). Segundo relatos obtidos em entrevista pessoal com o policial militar, 3º SGT Ferreira, integrante do BPMFaz, naquela época, o então Major Allan Pereira Cardoso empreendeu visitas a outros Estados que já contavam com batalhões apoiando as Secretarias da Fazenda e essas iniciativas desencadearam os esforços para a concepção e implementação do BPMFaz no Estado de Goiás, tendo como efetivo inicial apenas três policiais militares: o Major Cardoso, o Cabo Afrisio e o Soldado Ferreira, naquela ocasião.

De acordo com o relato do policial militar lotado no BPMFaz, 3º Sargento Ferreira, o Batalhão enfrentou uma série de desafios significativos em suas atuações, no qual dois dos principais obstáculos enfrentados foram a carência de efetivo e recursos. A escassez de recursos e o número limitado de efetivo foram identificados como desafios fundamentais que impactaram diretamente a capacidade do BPMFaz de executar suas operações de forma plena e abrangente.

Para superar esses desafios, o BPMFaz adotou uma estratégia de otimização dos recursos disponíveis, uma vez que a equipe concentrou seus esforços em maximizar a utilização eficaz de cada recurso e integrar estratégias operacionais que permitissem alcançar resultados significativos, mesmo diante das limitações enfrentadas. Essa abordagem envolveu uma gestão cuidadosa dos recursos existentes, priorizando as demandas mais urgentes e estratégicas. Como estratégia para superar a escassez de efetivo, foi apontada a necessidade de remunerar outros policiais, utilizando a verba extra remuneratória AC-4.

Além disso, o BPMFaz buscou a implementação de estratégias operacionais mais eficientes e inovadoras, visando a otimização do trabalho realizado pelo efetivo disponível.

Em resumo, diante da carência de efetivo e recursos, o BPMFaz se dedicou a fazer o melhor possível com o que estava à disposição. A equipe buscou otimizar e direcionar seus recursos de maneira estratégica, na tentativa de alcançar resultados eficazes nas operações em colaboração com a Secretaria da Economia, mesmo diante das limitações enfrentadas.

Ao longo do tempo, o BPMFaz vivenciou mudanças substanciais em suas estratégias operacionais, contribuindo para avanços notáveis em diversas áreas. Conforme relatado na entrevista com o policial militar supracitado, as transformações desde as primeiras operações até o momento atual foram significativas, uma vez que, inicialmente, as abordagens se baseavam principalmente na experiência individual dos policiais e no julgamento situacional através do tirocínio policial, o que por vezes não se mostrava totalmente eficaz. As operações eram executadas apenas por meio de viaturas, sem a utilização de motocicletas, o que limitava a mobilidade e agilidade das intervenções.

No entanto, ao longo do tempo, observou-se uma transição gradual em suas estratégias. O Batalhão implementou abordagens com o uso de motocicletas, o que aprimorou a capacidade de resposta e agilidade nas operações. Além disso, a introdução do aparelho OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) foi um avanço marcante, possibilitando a identificação e registro mais eficientes de veículos em situação irregular.

O aparelho OCR é uma tecnologia fundamental no arsenal do Batalhão de Polícia Militar Fazendária, permitindo uma abordagem mais precisa e eficiente aos veículos em circulação. Com o OCR, os policiais podem verificar instantaneamente a situação de cada veículo, identificando aqueles que estão em situação irregular. Essa capacidade de identificação rápida e precisa permite ao BPMFaz concentrar seus recursos e esforços nas abordagens que têm maior probabilidade de resultar em apreensões ou infrações, aumentando assim a eficácia das operações de fiscalização e promovendo a ordem tributária no estado de Goiás.

Houve também uma significativa estruturação na remoção dos veículos apreendidos, através do estabelecimento de apoio logístico junto à Secretaria de mobilização de trânsito.

O crescimento do BPMFaz propiciou a criação da equipe de PM/2 e uma melhor estruturação no suporte às equipes de comando volante. Um aspecto notável é que o Batalhão se tornou pioneiro no Estado a utilizar o equipamento OCR, destacando-se como o único a fazer uso desse recurso.

Essas transformações e melhorias demonstram um avanço substancial na eficácia operacional do BPMFaz ao longo do tempo, refletindo um compromisso contínuo com o aprimoramento das estratégias e recursos para o cumprimento efetivo de suas atribuições.

Por fim, no que tange à colaboração estratégica e atuação conjunta entre o BPMFaz e a Secretaria da Economia, foi informado pelo 3º Sargento Ferreira que a percepção do BPMFaz sobre essa parceria para as operações de fiscalização tributária em Goiás é enfaticamente reconhecida como essencial. Durante a entrevista, foi destacada a importância dessa cooperação entre os órgãos. Segundo o relato obtido, a participação ativa do BPMFaz é fundamental, pois a presença da Polícia Militar promove não apenas a segurança das equipes da Secretaria da Economia, mas também gera uma sensação de proteção para os servidores fiscais. Essa sensação de segurança proporciona um ambiente propício para que os servidores possam realizar suas atividades de fiscalização de forma mais eficaz.

A presença policial não apenas garante a integridade física das equipes envolvidas nas operações, mas também contribui para a tranquilidade e confiança necessárias para um desempenho eficiente. A sensação de segurança resultante dessa colaboração é um fator determinante para aprimorar a atuação dos servidores fiscais, o que, por conseguinte, potencializa os resultados alcançados nas operações de fiscalização tributária.

Portanto, o entendimento no BPMFaz é claro: a parceria entre a Polícia Militar e a Secretaria da Economia é indispensável para garantir não apenas a segurança física, mas também a efetividade das atividades de fiscalização, culminando em melhores resultados para a promoção da ordem e cumprimento das obrigações tributárias no Estado de Goiás.

Sendo assim, através desta atuação conjunta entre o BPMFaz e a Secretaria da Economia, percebe-se que a fiscalização e arrecadação tributária no Estado de Goiás apresentaram dados numéricos expressivos no ano de 2023, como pode ser observado nas tabelas abaixo:

Tabela 1 – Arrecadação BPMFaz e Secretaria da Economia – 2023

Valor provisionado IPVA (emissão de boletos):	R\$ 16.481.951,62
Autos de infração de trânsito (total):	R\$ 28.354.201,08
Valor dos autos de infrações:	R\$ 3.623.767,56
Valor recuperado em IPVA:	R\$ 24.581.350,76

Fonte: Batalhão de Polícia Militar Fazendária – BPMFaz

Tabela 2 – Produtividade BPMFaz 2023

Demonstrativo de Produtividade Anual	
Veículos abordados:	40.463
Pessoas abordadas:	41.604
Veículos apreendidos:	724
Confecção de RAI:	5.846
TCO:	4
APF:	0
Foragidos recapturados:	211
Veículos recuperados:	36
Apreensões de armas:	0
Apreensões de drogas:	1,07g
Autos pelo art. 230, V e 162 do CTB:	11.237
Operações policiais:	198
RAI – Apoio a Secretaria da Economia:	47.070

Fonte: Batalhão de Polícia Militar Fazendária - BPMFaz

Com base nos dados apresentados, nota-se que o desempenho excepcional do Batalhão de Polícia Militar Fazendária, ao longo do ano de 2023, é um testemunho vivo de seu compromisso incansável com a segurança pública e o cumprimento das obrigações tributárias no Estado de Goiás. Os dados robustos de produtividade refletem não apenas a eficácia operacional do Batalhão, mas também sua importância estratégica na manutenção da ordem e na promoção da justiça fiscal.

Com 40.463 veículos e 41.604 pessoas abordados, o BPMFaz demonstra sua presença ativa nas ruas, garantindo a ordem e a segurança dos cidadãos. A recaptura de 211 foragidos e a recuperação de 36 veículos representam vitórias significativas na luta contra o crime e na proteção da sociedade goiana. Essas conquistas não apenas reforçam a credibilidade e a confiança da comunidade nas forças de segurança, mas também demonstram o comprometimento do BPMFaz em garantir um ambiente seguro e protegido para todos os cidadãos.

Além disso, os valores substanciais arrecadados em multas e impostos, totalizando milhões de reais, destacam a contribuição vital do BPMFaz para a saúde financeira do Estado. Essa arrecadação não apenas financia programas e serviços essenciais, mas também fortalece a capacidade do Governo de investir em iniciativas que beneficiam diretamente a população.

Em resumo, o BPMFaz desempenha um papel crucial na segurança e no bem-estar do povo goiano. Seu compromisso inabalável com a justiça e a integridade contribui para a construção de uma sociedade mais segura, justa e próspera para todos os cidadãos do Estado. O Batalhão é um pilar essencial na promoção da ordem, da justiça e do bem-estar da sociedade goiana, garantindo um ambiente seguro e próspero para todos os seus cidadãos.

5 CONCLUSÃO

As conclusões extraídas desta pesquisa destacam o papel fundamental do Batalhão de Polícia Militar Fazendária (BPMFaz) na proteção da ordem tributária e na prevenção de crimes relacionados à evasão fiscal em Goiás. Ao longo da análise, ficou evidente que a atuação do BPMFaz tem sido eficaz na promoção da segurança pública e na salvaguarda dos interesses fiscais do Estado.

Uma das principais descobertas deste estudo é a importância da cooperação entre o BPMFaz e os órgãos fazendários na implementação de ações conjuntas de fiscalização. A integração dessas instituições permitiu uma abordagem mais abrangente e coordenada na identificação e repressão de atividades ilícitas relacionadas à evasão fiscal, resultando em um aumento significativo na efetividade das operações.

Além disso, observou-se uma evolução significativa nas estratégias e táticas operacionais adotadas pelo BPMFaz ao longo do tempo. A incorporação de tecnologias modernas, como o uso de sistemas de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e a utilização de motocicletas em patrulhamento, demonstrou um compromisso contínuo do Batalhão em aprimorar sua capacidade de resposta e eficiência no combate à evasão fiscal.

No entanto, é importante reconhecer as limitações enfrentadas pelo BPMFaz, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de recursos humanos e materiais. A escassez de pessoal e equipamentos pode impactar negativamente a eficácia das operações do Batalhão, limitando sua capacidade de alcançar resultados ainda mais expressivos. Recomenda-se, portanto, que sejam realizados investimentos adicionais na infraestrutura e no treinamento do pessoal do BPMFaz, a fim de fortalecer suas capacidades operacionais.

Em relação às perspectivas futuras, sugere-se que estudos adicionais se concentrem na avaliação contínua do desempenho do BPMFaz e na identificação de áreas potenciais de melhoria. Além disso, é fundamental explorar novas estratégias de cooperação entre as forças de segurança e os órgãos fazendários, visando aprimorar ainda mais a eficácia das ações de combate à evasão fiscal e à sonegação tributária.

Em resumo, esta pesquisa contribuiu significativamente para o entendimento do papel do BPMFaz na segurança pública e na proteção da ordem tributária em Goiás. Ao destacar os sucessos alcançados e os desafios enfrentados, espera-se que este estudo sirva como base para o aprimoramento das políticas e práticas relacionadas ao combate à evasão fiscal, beneficiando assim toda a sociedade goiana e fortalecendo a integridade fiscal do Estado.

REFERÊNCIAS

BPMFAZ. **Batalhão Fazendário da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Atendimentos do BPMFaz da PMGO, 2023.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Sistema Tributário Nacional - Texto Base da Consultoria Legislativa**. 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notastecnicas/fiquePorDentro/temas/sistema-tributario-nacional-jun-2019/texto-base-da-consultoria-legislativa>>. Acesso em: 09 jan. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 06 jan 2024.

BRASIL. **Lei Nº 19.512, de 02 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a criação do Batalhão de Polícia Militar Fazendária – BPMFaz. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/98829/lei-19512>. Acesso em: 27 nov 2023.

FURTADO, J.R. Caldas. **Elementos de Direito Financeiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GOIÁS, Polícia Militar do Estado de. **História e Organização da PMGO**. Goiânia, 2023.

GOIÁS. Assembleia Legislativa de Goiás. **Batalhão de Polícia Militar Fazendária já é realidade em Goiás**. 2017. Disponível em: <<https://portal.al.go.leg.br/noticias/83000/batalhao-de-policia-militar-fazendaria-ja-e-realidade-em-goias>>. Acesso em: 06 jan. 2024.

GOIÁS. Economia. **Batalhão Fazendário da PM/GO intensifica apoio nas unidades fazendárias do Interior**. 2020. Disponível em: <<https://www.economia.go.gov.br/noticias/6993-batalhao-fazendarias-do-interior-da-pm-go-intensifica-apoio-nas-unidades-fazendarias-do-interior.html>>. Acesso em: 06 jan. 2024.

GOIÁS. Estado de Goiás. **Constituição do Estado de Goiás**. 1989. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103152/constituicao-estadual>. Acesso em: 06 jan 2024.

GOIÁS. SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA – GOVERNO DE GOIÁS. **Arrecadação do Estado cresce 17,12% em janeiro.** 2021. Disponível em: <<https://goias.gov.br/arrecadacao-do-estado-cresce-1712-em-janeiro/>>. Acesso em: 07 jan. 2024.

GOIÁS. SINDIFISCO. **Governo cria mecanismos para ampliar fiscalização tributária.** 2015. Disponível em: <<https://sindifiscogo.org/conteudo/1024/governo-cria-mecanismos-para-ampliar-fiscalizacao-tributaria>>. Acesso em: 06 jan. 2024.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** 30ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MENDONÇA, Eduardo Bastos Furtado de. **A constitucionalização das finanças públicas no Brasil:** devido processo orçamentário e democracia. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

PETTER, Lafayette Josué. **Direito financeiro.** Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

SANTA CATARINA. SINDIFISCO. **Tributo, a principal fonte de financiamento do Estado.** 2016. Disponível em: <<https://sindifisco.org.br/noticias/tributo-a-principal-fonte-de-financiamento-do-estado>>. Acesso em: 07 jan. 2024.

VIDAL, Tasso Paulo; SOUZA, Eliezer Nogueira de. **BPMFAZ: Garantidor do Poder de Polícia em Apoio às Operações da Secretaria da Fazenda de Goiás.** 2019. 11 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pós Graduação em Polícia e Segurança Pública, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, Goiânia, 2019.